

**PORTARIA Nº 88/SPO, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**

Aprova a Instrução Suplementar nº 00-009  
Revisão B.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.000919/2019-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 00-009, revisão B (IS nº 00-009B), intitulada "Procedimentos para realização de inspeção de Rampa em operadores aéreos no território brasileiro.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**